

iana



De: iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2019 11:39
Para: 'jeane@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: PROPOSTAS/DOCUMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 -
CONCESSÃO USO DE BENS PÚBLICOS INCUBATÓRIO EMPRESARIAL
Anexos: Propostas da Concorrência Pública nº01-2019.pdf; Concorrência Pública nº
01-2019.pdf

Ao Conselho Econômico e Estratégico Municipal – CODEEM,
A/C Sra. Jeane Rodighero,

Envio em anexo cópia das propostas e documentos da Concorrência Pública nº 01/2019 que tem como objeto a
“CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL “CRESCER
E DESENVOLVER”.

Foi aberta a sessão em 13 de junho de 2019, as 09:00 horas, conforme documentação em anexo, 02 empresas se
interessaram pela concessão do incubatório empresarial.

Considerando o disposto no item 8, subitem 8.3.1:

8.3.1. Este critério será avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal,
nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.189/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.437/2018, conforme
descritivo contido na proposta apresentada pelo proponente, conforme tabela a seguir:

Pontuação I	Ótimo
Pontuação II	Bom
Pontuação III	Regular

Por isso, solicitamos o parecer do CODEEM quanto ao item 8.3.1.

Favor acusar recebimento.

Muito obrigada.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



iana



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2019 11:37
Para: iana@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jeane@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<ademir@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok



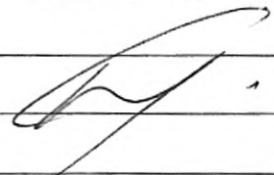
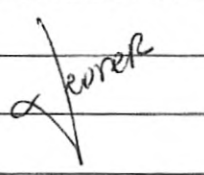
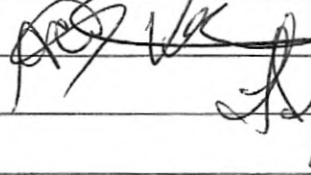
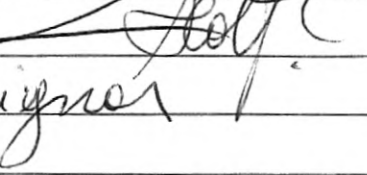
Ativa e requerimento de [unclear]
no, ficou deliberado [unclear] a [unclear]
vagas de todos o subsídio requerido
do valor do aluguel, devendo as
reformas que se fizerem necessárias
para a operação no imóvel ser
custeadas pela empresa. Fica con-
dicionado o início do pagamen-
to do aluguel ao início das ati-
vidades da empresa, a partir do
primeiro dia de funcionamento
mesma com produção no local
e também condicionado a apre-
sentação das notas a cada
três meses, sendo que com a
ausência das mesmas, fica es-
deliberação cancelada suspenso
o pagamento do aluguel. Nada
mais a tratar, foi encerrada a p-
rente ata que vai por mim lida
Alice Leves Mews e demais presentes
assinada por Leandro Aldim Tase
Siqueira, Cassio Francisco Mozamer,
Jean Rodighiero, Dilmara Rodrigues
e Anselmo Calferas.

[Handwritten signatures and initials]

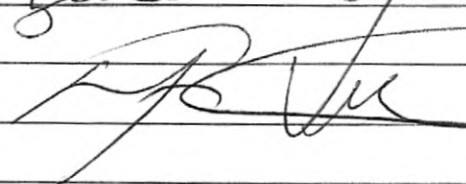
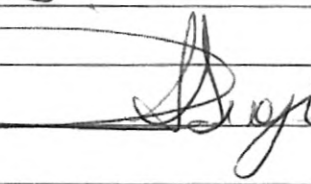
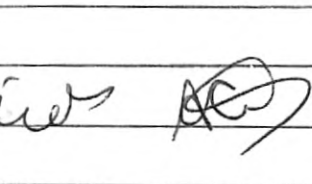
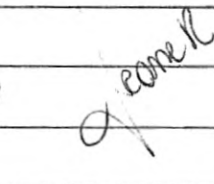
As nove dias do mês de julho de 2019, reuniram-se no
salo da prefeitura de Coronel Viana, membros do conselho
econômico e estratégico as sete horas e trinta minutos
para deliberar os seguintes assuntos: Incubatorie crescer e

desenvolver sendo a aprovação da utilização dos módulos 3 e 4. Ao módulo 3 a um plantão da empresa Guilherme Antonio de Chaves, para atividade de serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis, com implantação até 30 dias quando de 1 a 3 empregos diretos. Conselho agora, condicionando o alvará a contrato de empresas para recolhimento de resíduos da atividade e sala de pintura e licenciamentos necessários. Ao módulo quatro a implantação da empresa ^{DE} EDESON DA SILVA DE LIMA CPF 077.93179-47, inscrita no CNPJ 33.705.177/0001-42, para atividade de fabricação de peças do veículo exceto roupas íntimas - peças com implantação de sessenta a noventa dias, quando acima de oito empregos diretos. Aprovado por este conselho. Em tempo cito o CNPJ DA empresa GUILHERME ANTONIO de Chaves inscrito número 33.704.896/0001-49. A empresa NEGOTUR TRANSPORTE E TURISMO GIREI inscrita no CNPJ 06.022.307/0001-70 solicite a realocação da tenaplomagem para abrigar a frota de ônibus da empresa. Este conselho não deliberou a execução da tenaplomagem por não cumprirem os critérios do incentivo da lei nº 1970, por não haver geração de empregos. Nada mais a tratar, foi encerrada a

presente ata que vai por mim Laura
Alice Levien Mews e demais present
assinada por Leandro Aldrin Pasca
Signor, Jeanne Rodrigues, Vilmar
Rodrigues, Anselmo Colferai e Adiel
Nazari Ribeiro.

Em tempo expus-ta nos as pentua
das em fusas que entregaram pe
tas para ocupação do incubatório
industrial. A empresa Ederson da Si
de Lima, módulo 4, inscrita no
CNPJ 33.705.177/0001-42 foi avaliada
como ótima. A empresa Guilherme
Antônio de Chaves, módulo 3, ins
ta no CNPJ 33.704.896/0001-49 foi,
avaliada como bom. Sem mais
encuro e assino juntamente com
Laura A. L. Mews, Leandro A. T. Signor
Jeanne Rodrigues, Vilmar Rodrigues
Anselmo Colferai, e Adiel Nazari
Ribeiro.



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019.

01. INTRODUÇÃO

01.1 Objeto da licitação

O objeto da licitação é a concessão de uso de bens públicos de propriedade do município, incubatório empresarial “crescer e desenvolver”.

01.2 Divulgação

A abertura da licitação em epígrafe foi marcada pelo aviso de licitação de 09 de maio de 2019.

Além de cumprir todas as exigências legais que a disciplinam, a licitação em consideração foi objeto de ampla divulgação, conforme demonstram os documentos anexos ao processo.

01.3 Comissão de licitação

É integrada pelos membros designados pela Portaria nº 02/2019 de 04 de janeiro de 2019 anexa ao processo.

01.4 Informações e esclarecimentos

Não houve solicitação e informações e esclarecimentos.

02 SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

02.1 Recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02

Os envelopes contendo a documentação (*envelope nº 01*) e as propostas de preços (*envelope nº 02*) foram protocolados pelos proponentes, no local e hora fixados no edital.

02.1.1 Proponentes participantes

Apresentaram-se para participar desta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com as respectivas razões sociais, com que serão daqui por diante, designadas neste relatório:

~ 7 1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



nº de ordem	Razão social
01	Ederson da Silva de Lima
02	Guilherme Antonio de Chaves

02.2 Credenciamento

Segue-se um quadro sintético dos representantes legalmente constituídos pelas proponentes participantes na licitação:

nº de ordem	Proponente	Representante legal
01	Ederson da Silva de Lima	Ederson da Silva de Lima
02	Guilherme Antonio de Chaves	Guilherme Antonio de Chaves

02.3 Apresentação da documentação

A sessão transcorreu dentro da maior normalidade, nada tendo a ser considerado.

02.5 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03 HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

03.1 Documentos

Da análise da documentação e da habilitação das proponentes, foi lavrada ata, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03.2 Resultado da habilitação das proponentes

De acordo com o contido na ata, as empresas Ederson da Silva de Lima e Guilherme Antonio de Chaves foram consideradas habilitadas.

nº de ordem	Proponente	Habilitada
01	Ederson da Silva de Lima	Sim
02	Guilherme Antonio de Chaves	Sim

03.3 Divulgação

O resultado da habilitação das proponentes foi comunicado na própria sessão conforme registrado na ata.

r *7* *90* 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



04 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando que todas as proponentes renunciaram ao direito de recurso quanto à habilitação, foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

05 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

05.1 Documentação

Foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta os critérios ofertados, a saber: proponente: Ederson da Silva de Lima, Lote nº 02, correspondente ao Módulo nº 04, número de empregos diretos: acima de 8; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 1412.6/03 – fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - facção; prazo de implantação: de 61 e 90 dias.

Guilherme Antonio de Chaves, Lote nº 01, correspondente ao Módulo nº 03, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 4520-0-02 – serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis. 4520-0-03 – serviços de manutenção e reparação elétrica de automóveis; prazo de implantação: em até 30 dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e representantes presentes.

05.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o fundamentado no item 8 e subitens do edital.

Conforme item 8, subitem 8.3, o critério de descrição dos produtos e/ou serviços ofertados deve ser avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, com a pontuação a seguir:

Pontuação I	Ótimo	10
Pontuação II	Bom	8
Pontuação III	Regular	6

A comissão de licitação encaminhou ao referido Conselho as propostas apresentadas, sendo classificado pelo mesmo, com a seguinte pontuação:

[Handwritten signature] 3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



O conselho constou em ata que em relação à empresa Guilherme Antonio de Chaves “para atividade de serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis, com implantação até 30 dias gerando de 1 a 3 empregos diretos. Conselho aprova, condicionando o alvará a contrato de empresas para recolhimento de resíduos da atividade e sala de pintura e licenciamento necessários.” Em relação a empresa Ederson da Silva de Lima “para atividade de fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas – façção com implantação de sessenta a noventa dias, gerando acima de oito empregos diretos. Aprovado por este conselho.” Por fim, atribuíram os conceitos para as empresas a seguir: Ederson da Silva de Lima, avaliada como ótima e Guilherme Antonio de Chaves avaliado como bom.

Empresa	Conceito	Pontuação	Pontos
Ederson da Silva de Lima	Ótimo	10	700
Guilherme Antonio de Chaves	Bom	8	560

Em relação ao critério de empregabilidade, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50
	4 a 5	4	
	6 a 8	6	
	Acima de 8	8	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Ederson da Silva de Lima	Acima de 8	8
Guilherme Antonio de Chaves	1 a 3	2

Em relação ao critério de prazo de instalação, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
	Entre 46 e 60 dias	5	
	Entre 31 e 45 dias	7,5	
	Em até 30 dias	10	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Ederson da Silva de Lima	61 e 90 dias	2,5
Guilherme Antonio de Chaves	Em até 30 dias	10

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



No quadro abaixo, esta demonstrada a pontuação obtida, através da multiplicação dos pontos da proponente pelo peso de cada critério:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO	Ederson	Guilherme
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50	400	100
	4 a 5	4			
	6 a 8	6			
	Acima de 8	8			
Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo empreendimento e estudo técnico de viabilidade, adequados com o objetivo do incubatório	Ótimo	10	70	700	560
	Bom	8			
	Regular	6			
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5	12,5	
	Entre 46 e 60 dias	5			
	Entre 31 e 45 dias	7,5			
	Em até 30 dias	10			50
Total pontuação obtida				1.112,5	710

05.3 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título "PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO", a seguir, no qual está relacionado o lote licitado, as respectivas proponentes, a pontuação total obtida e sua classificação.

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
01	1º	Guilherme Antonio de Chaves	710

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
02	1º	Ederson da Silva de Lima	1.112,5

Handwritten marks and signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05.4 Conclusão

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a concessão constante dos lotes, objeto da Concorrência Pública nº 01/2019, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras:

Lote nº 01 (MÓDULO 03)

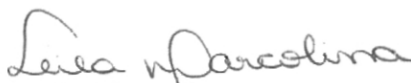
Proponente: Guilherme Antonio de Chaves.

Lote nº 02 (MÓDULO 04)

Proponente: Ederson da Silva de Lima.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2019.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Leila Marcolina
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bens públicos, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

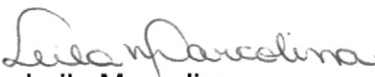
Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Guilherme Antonio de Chaves	710

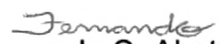
Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
02	1º	Ederson da Silva de Lima	1.112,5

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Leila Marcolina
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 11:20
Para: 'edersonlima5030@gmail.com'
Cc: jeane@coronelvivida.pr.gov.br; 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: Concorrência Pública nº 01/2019 incubatório empresarial
Anexos: 8. Parecer CODEM CP 01-2019.pdf; 9. Relatório de julgamento CP 01-2019.pdf; 10. Edital de Classificação e Resultado CP 01-2019.pdf

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Ler
	'edersonlima5030@gmail.com'	
	jeane@coronelvivida.pr.gov.br	
	'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'	Lida: 15/07/2019 11:24

A empresa Ederson da Silva de Lima.

Bom dia.

Segue em anexo parecer do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal (CODEEM), relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação e Edital de Classificação.

O edital de classificação e resultado será publicado na edição de amanhã (16/07/2019) do Diário Oficial do Município e Diário Oficial Eletrônico do Município. Conforme consta no mesmo, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recurso a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas.**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 11:21
Para: fernando@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jeane@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<ademir@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<edersonlima5030@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1563200450
n21si8677409qvd.29 - gsmtpr

fernando



De: Ederson Lima <edersonlima5030@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 11:30
Para: fernando
Assunto: Re: Concorrência Pública nº 01/2019 incubatório empresarial

OBRIGADO... e bom dia...

Em Seg, 15 de jul de 2019 11:20, fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

A empresa Ederson da Silva de Lima.

Bom dia.

Segue em anexo parecer do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal (CODEEM), relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação e Edital de Classificação.

O edital de classificação e resultado será publicado na edição de amanhã (16/07/2019) do Diário Oficial do Município e Diário Oficial Eletrônico do Município. Conforme consta no mesmo, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recurso a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas.**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvvida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 11:23
Para: 'chavesguilherme575@gmail.com'
Cc: jeane@coronelvvida.pr.gov.br; ademir@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: Concorrência Pública nº 01/2019 incubatório empresarial
Anexos: 8. Parecer CODEM CP 01-2019.pdf; 9. Relatório de julgamento CP 01-2019.pdf;
10. Edital de Classificação e Resultado CP 01-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Guilherme Antonio de Chaves.

Bom dia.

Segue em anexo parecer do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal (CODEEM), relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação e Edital de Classificação.

O edital de classificação e resultado será publicado na edição de amanhã (16/07/2019) do Diário Oficial do Município e Diário Oficial Eletrônico do Município. Conforme consta no mesmo, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recurso a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas.**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2019 11:23
Para: fernando@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ademir@coronelviviada.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelviviada.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<jeane@coronelviviada.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelviviada.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<chavesguilherme575@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1563200617
k38si12425602qvh.138 - gsmtpt



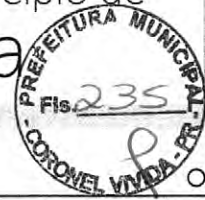
Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.07.15 17:49:29 -03'00'

Terça-Feira, 16 de Julho de 2019

Ano II - Edição Nº 0248

Página 1 / 002



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6613/2019, de 21 de junho de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, publicada em 06 de dezembro de 2018. - DECRETA
Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13 (555)	Obrigações Patronais	000	20.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.11 (566)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	70.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal - FMS		
3.1.90.11 (586)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	100.000,00
3.1.90.13 (590)	Obrigações Patronais	303	30.000,00
0601.10.302.0019.2.065	CAPS-FMS		
3.1.90.13 (630)	Obrigações Patronais	000	10.000,00
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.116	Atendimento no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39 (974)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	940	25.000,00
TOTAL			255.000,00

Art. 2º)-Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa-FMS		
3.1.90.11 (514)	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	303	130.000,00
0601.10.301.0019.2.032	Assistência Farmacêutica - FMS		
3.3.90.30 (616)	Material de Consumo	000	100.000,00
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.39 (927)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	25.000,00
TOTAL			255.000,00

Art. 3º)-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2019.
FRANK ARIEL SCHIIVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bens públicos, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Guilherme Antonio de Chaves	710
02	1º	Ederson da Silva de Lima	1.112,5

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 15 de julho de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	12.07.2019	100.000,00
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.07.2019	53.483,95

Coronel Vivida, 15 de julho de 2019
FRANK ARIEL SCHIIVINI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 16/2019

A Comissão organizadora e examinadora do Processo seletivo simplificado para contratação de educadora social para a Casa Lar Irmã Rosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 2.573, de 26 de março de 2014. - RESOLVE

Art. 1º Homologar as inscrições, referente ao Edital 12/2019, do processo seletivo simplificado para contratação para a função de Educador Social Substituto para a Casa Lar Irmã Rosa.

Nome	CPF
ELIANE DE FÁTIMA DE QUADROS GUBERT	024.308.979-11
ISOLDE AGUEDA MARIN DE LIMA	870.381.889-68
LORENI APARECIDA CANDIDO	022.208.349-21

Coronel Vivida, em 15 de julho de 2019.
Carmen Broch Fraron - Presidente do CMDCA

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Abertura nº. 001/2019 de 13 de junho de 2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado da prova de Títulos do Teste Seletivo Simplificado de PROFESSOR MUNICIPAL.

I - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFI-CAÇÃO
Cleude Terazinha Rauber	39.482/2019	020	6,4	1º
*Debora Gaspar Falkembach Olboni	39.781/2019	061	6,0	2º
*Tamires Cristina da Silva	39.674/2019	030	6,0	3º
Dalana Aparecida Furtan Ecker	39.675/2019	031	5,7	4º
Patrícia Santana Moreira	39.670/2019	027	5,6	5º
Miriam Dutra	39.676/2019	032	5,4	6º
Neiva Terazinha de Oliveira	39.747/2019	050	4,4	7º
*Sandra Aparecida dos Santos	39.667/2019	024	4,0	8º
*Juliana Miranda do Nascimento	39.671/2019	028	4,0	9º
Miriam Francieli Machado	39.677/2019	033	3,9	10º
*Kelli Dalaine da Silva	39.685/2019	042	3,8	11º
*Marilda Teles	39.644/2019	007	3,8	12º
Tatiane Perovano	39.678/2019	034	3,6	13º
Vaniza Dalmut	39.630/2019	003	3,5	14º
*Daniela Leria Tavares	39.666/2019	023	3,4	15º
*Ana Claudia dos Santos	39.751/2019	052	3,4	16º
*Ana Cleide de Siqueira Florentin	39.646/2019	008	3,4	17º
*Raquel Maria Fernandes	39.682/2019	038	3,2	18º
*Rosângela Fogaça dos Santos	39.659/2019	021	3,2	19º
*Daniell de Souza Oliveira	39.749/2019	051	3,0	20º
*Carla Luciane da Fonseca Portella	39.658/2019	017	3,0	21º
Marisangela Camargo de Souza	39.681/2019	035	2,6	22º
*Vanessa Rodrigues dos Santos	39.649/2019	009	2,5	23º
*Carla Diana Primal	39.901/2019	062	2,5	24º
*Adriana Compenhoni Ribeiro	39.615/2019	002	2,4	25º
*Adriana dos Santos da Silva	39.484/2019	018	2,4	26º
*Camilla Vescovi	39.766/2019	058	2,0	27º
*Janaina Apª Ferreira Soares Cordeiro	39.695/2019	047	2,0	28º
*Rosane Sinkorski Duarte	39.680/2019	037	2,0	29º
*Kamila Domin	39.685/2019	041	2,0	30º
*Rosenilde Viana da Rosa	39.688/2019	044	2,0	31º
Bruna Manelli Vanelli de Oliveira	39.668/2019	025	1,8	32º
*Silmara Rodrigues da Rosa Boggio	39.657/2019	016	1,7	33º
*Edson Nunes Calixto	39.649/2019	046	1,7	34º
*Jessica Naina Deveras	39.687/2019	043	1,6	35º
*Luana Silveira Borges	39.650/2019	010	1,6	36º
Estefani Magalhães de Almeida	39.762/2019	055	1,5	37º



- Acompanhamento da regularidade das empresas
-

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.705.177/0001-42

Razão Social: EDERSON DA SILVA DE LIMA

Endereço: RUA ALCIDES POLETO 56 / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071408103392752790

Informação obtida em 24/07/2019 14:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.704.896/0001-49

Razão Social: GUILHERME ANTONIO DE CHAVES

Endereço: AV GENEROSO MARQUES 1633 SALA TERREO SALA B / JD LUIZ
SCHIAVINI / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071408103390603703

Informação obtida em 24/07/2019 14:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

DATA: 09/05/19

ABERTURA: 13/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER".

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes:

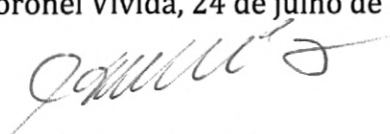
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	03	Guilherme Antonio de Chaves	33.704.896/0001-49	710

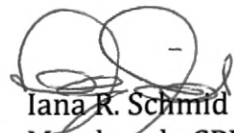
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	04	Ederson da Silva de Lima	33.705.177/0001-42	1.112,5


Nas condições de sua proposta e do edital.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

DATA: 09/05/19

ABERTURA: 13/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER".

Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	03	Guilherme Antonio de Chaves	33.704.896/0001-49	710

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	04	Ederson da Silva de Lima	33.705.177/0001-42	1.112,5

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



SUMÁRIO

Executivo 01
Licitações..... 01
Outros Atos..... 01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 04/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor total máximo R\$ 3.000.000,00. Prazo para execução é de 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de julho de 2019. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Con306733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

DATA: 09/05/19 ABERTURA: 13/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL “CRESCER E DESENVOLVER”.
Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	03	Guilherme Antonio de Chaves	33.704.896/0001-49	710
LOTE	MÓDULO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	04	Ederson da Silva de Lima	33.705.177/0001-42	1.112,5

Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 24 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Con306711

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 8.407,83 Prazo de entrega: 20 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de julho de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Con306764

OUTROS ATOS

**EDITAL N.º 009/2019, de 25 julho de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final) e,

Considerando a necessidade de substituição de pessoal no Departamento de Educação, devido afastamentos de servidores para trato de saúde, e licença maternidade, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
5º	Patrícia Santana Moreira	027	39.670/2019
6º	Miriam Dutra	032	39.675/2019
7º	Marilda Teles	007	39.644/2019

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar da data de 26 (vinte e seis) de julho de 2019, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem,

satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicara a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>–conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretario Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Con306758

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
M ESPORTES	IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – 1ª PARCELA	22.07.2019	101.562,40
MDS/FNAS	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	24.07.2019	3.784,76

Coronel Vivida, 25 de julho de 2019

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Con306708

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná e dá outras providências. A publicação deste ato na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.diocms.com.br/>. Chopinzinho, 24 de julho de 2019. Rogério Pereira dos Santos, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 011/2019

Nomear a servidora Gézica Bertoldi para exercer a função de Fiscal de Contratação da Câmara Municipal, ficando revogada a Portaria nº 013, de 27 de setembro de 2018. A publicação deste ato na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.diocms.com.br/>. Chopinzinho, 24 de julho de 2019. Rogério Pereira dos Santos, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 012/2019

Nomear a servidora Evelyn Fagundes – Presidente e os srs.(a) Gézica Bertoldi e Danilo dos Santos Pinto – membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, ficando revogada a Portaria nº 004, de 17 de janeiro de 2019. A publicação deste ato na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.diocms.com.br/>. Chopinzinho, 24 de julho de 2019. Rogério Pereira dos Santos, Presidente.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços nº 13/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Lote	EMPRESA	VALOR R\$
1	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA	100.049,40
1	ANTONALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	101.294,00
2	ANTONALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	21.990,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 25 de julho de 2019.

presidente da comissão : Josiane Motchen
membros da comissão : Roberto Aleazar Przendziuk
João de Souza Bueno

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 13/2019

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços nº 13/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA
1	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
2	ANTONALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

Comunica outrossim, que todos os participantes concorrentes com a análise e foram julgados os termos de renúncia a fase de habilitação e na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Chopinzinho, 25 de julho de 2019.

presidente da comissão : Josiane Motchen
membros da comissão : Roberto Aleazar Przendziuk
João de Souza Bueno

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 174/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal DECRETO Nº 203/2018, para custear curso profissionalizante para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho". PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ Nº 03.776.284/0012-53 VALOR TOTAL: O valor mensal será de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), estimando o valor total de R\$ 7.182,00 (sete mil cento e oitenta e dois reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dia após a realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade: 03-Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente. Funcional Programática: 08.243.0026.6.045 – combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescente. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – demais serviços de terceiro pessoa jurídica. Principal: 656 Despesa: 1983 Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres. Valor da despesa: R\$ 7.182,00 JUSTIFICATIVA: Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de Instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional. Saúde do Iguaçu, 25 de julho de 2019. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 04/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, na Sala de Licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 3.000.000,00. Prazo para execução é de 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 25 de julho de 2019. Ademir Antonio Azilero – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

DATA: 09/05/19 ABERTURA: 13/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATORIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 26 de julho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 009/2019 de 25/07/2019 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019 de 13/06/2019
Síntese: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo simplificado aberto através do edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário conforme segue:

Classificação	Nome	Nota	Nº Provas
1º	Paulina Baccaro Moreira	077	26.03/2019
2º	Moisés Dima	082	26.03/2019
3º	Michelle Sales	007	26.04/2019

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizar o processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 58/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 12/08/2019;

CREDCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno mecânico em peças e equipamentos e solda nos modelos TIG, MIG e NORMAL em veículos, peças e equipamentos das Secretarias, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 12/08/2019;

CREDCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de retransmissão de sinais de televisão, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 49/2019, oriunda do Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Dezanetti e Baioni Garcia Clínica Médica Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R\$ 330.130,80 (Trezentos e trinta mil, cento e trinta reais e oitenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494, Despesa Principal: 2306, Desdobramento da Despesa: 4157; Fonte: 303, Despesa Principal: 2304, Desdobramento da Despesa: 4158. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 22 de julho de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 50/2019, oriunda do Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e João Petry & Cia Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R\$ 120.960,00 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494, Despesa Principal: 2306, Desdobramento da Despesa: 4157; Fonte: 303, Despesa Principal: 2304, Desdobramento da Despesa: 4158. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 22 de julho de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019
PROCESSO Nº 181/2019

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, e lotes de ampla participação de empresas em geral, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, inclusive motor, embreagem, caixa de câmbio, freios, dentre outros serviços que se fizerem necessários, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha leve e média (automóveis de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhões), atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por lote", apresentado pelo Maior percentual de desconto único, incidente sobre a tabela referencial do Município, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 25 de julho de 2019. Liciane Cristina Puttkamer. Pregoeira.